Síntese das Alterações

11ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais

02.00.00 PARTE II ANEXO DE METAS FISCAIS

02.01.00 DEMONSTRATIVO 1 – METAS ANUAIS

Foram efetuadas alterações no Demonstrativo de Metas Anuais para adequação ao modelo do Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal do Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Esse novo modelo destaca as principais receitas e despesas primárias e os juros e variações ativas e passivas e deverá ser utilizado para a elaboração do PLDO

03.00.00 PARTE III – RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

03.01.00 ANEXO 1 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O item SUPERÁVIT FINANCEIRO UTILIZADO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS da página 185 apresenta a redação a seguir:

> **SUPERÁVIT FINANCEIRO UTILIZADO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS**
> Registrar o valor de recursos provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores, identificados no Balanço Patrimonial do exercício anterior ao de referência, que está sendo utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais. Apresentará valores somente nas colunas que se referem à previsão atualizada e à receita realizada até o bimestre e esses valores deverão corresponder ao total dos créditos adicionais abertos com esses recursos.

O item PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS da página 186 passa a ter a redação a seguir:

> **PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**
> Registra as despesas classificadas no grupo de natureza da despesa 1, correspondendo às despesas orçamentárias com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do art. 18 da Lei Complementar 101, de 2000.

03.04.00 ANEXO 4 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

O demonstrativo foi reformulado para a adequação às alterações ocorridas na legislação, destacando-se:

- Exclusão das linhas referentes a outros benefícios previdenciários, tendo em vista que a EC nº 103/2019 limitou os benefícios previdenciários às aposentadorias e à pensão por morte.
- Alteração dos títulos dos quadros referentes ao RPPS para Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) e Fundo em Repartição (Plano Financeiro), de acordo com o que estabelece a Portaria nº 464, de 19 de novembro de 2018, do Ministério da Economia. Será mantida a

orientação para que, nas situações em que não tenha ocorrido a segregação das massas, os entes apresentem as informações no quadro referente ao Fundo em Capitalização.

- Exclusão da linha "Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS" do quadro referente ao Fundo em Repartição (Plano Financeiro) do RPPS, em razão de não haver necessidade de aporte para cobertura de déficit atuarial nesse plano.
- Simplificação das colunas do demonstrativo, retirando as colunas de previsão e de dotação inicial, e a comparação com o exercício anterior e acrescentando a coluna "Despesas Pagas".
- Inclusão de novo quadro para apresentação dos benefícios previdenciários mantidos pelo Tesouro, que não integram o RPPS.
- Inclusão de novo quadro para as receitas e despesas associadas às pensões e aos inativos militares, retirando essas informações dos quadros referentes ao RPPS. Essa mudança decorre das alterações efetuadas no Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969 pela Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019. Esse quadro será apresentado somente nos demonstrativos dos Estados e do Distrito Federal.

03.06.00 ANEXO 6 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

O item Pessoal e Encargos da página 267 passa a ter a redação a seguir:

> **PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**
> Registra as despesas classificadas no grupo de natureza da despesa 1, correspondendo às despesas orçamentárias com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do art. 18 da Lei Complementar 101, de 2000.

03.08.00 ANEXO 8 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

No modelo de demonstrativo para **União** foram feitos ajustes no quadro de apresentação do valor a ser gasto com manutenção e desenvolvimento do ensino.

03.12.00 ANEXO 12 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

No modelo de demonstrativo para **União** foram feitos ajustes no quadro de apresentação da apuração do cumprimento do limite mínimo de aplicação em ações e serviços públicos de saúde.

04.00.00 PARTE IV – RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

04.01.00 ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Foram efetuadas as alterações a seguir:

- Exclusão das linhas referentes a “Outros Benefícios Previdenciários”, tendo em vista que a EC nº 103/2019 limitou os benefícios previdenciários às aposentadorias e à pensão por morte.
- Inclusão da linha “Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente” para que sejam destacadas no demonstrativo as despesas com pessoal devidas no período e que não foram executadas em razão de insuficiência financeira.
- Atualização do item “Atos considerados nulos” do tópico “04.01.04.02 RESTRIÇÕES INSTITUCIONAIS” com a inclusão das alterações efetuadas na Lei de Responsabilidade Fiscal por meio da Lei Complementar nº 173/2020.

04.02.00 ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

O item INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA na página 584 passa a ter a redação a seguir:

> **INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA**
>
> Registra a diferença a maior entre o total dos “Restos a Pagar Processados” e o total da “Disponibilidade de Caixa Bruta”, apurados pelos saldos do exercício anterior e do exercício de referência até o quadrimestre correspondente. Destaca-se a orientação referente ao item “Outras Dívidas” para que os restos a pagar para os quais não haja disponibilidade de caixa sejam incluídos na dívida consolidada. Sendo feito conforme essa orientação, não haverá valor a ser registrado nessa linha.

04.05.00 ANEXO 5 - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

No modelo de demonstrativo para a **União**, foram feitas alterações na apresentação da identificação dos recursos vinculados.